

Secretaria de **Gabinete e Comunicação**



PORTARIA Nº 445/2025

"Substitui membros do Comitê Gestor Intersetorial para a Busca Ativa Escolar no Município de Iúna/ES."

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e

Considerando o Art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o Art. 5º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei 13.005, de junho de 2005, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, em especial, as Metas 1, 2 e 3;

Considerando a existência da Busca Ativa Escolar, uma plataforma gratuita para ajudar os Municípios a combater a exclusão escolar, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância — UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS e o Instituto TIM;

Considerando a adesão do Município de Iúna à plataforma da Busca Ativa Escolar; e

Considerando a necessidade de substituir membros do referido Comitê Gestor intersetorial para a Busca Ativa Escolar no Município de Iúna/ES instituído pela Portaria nº. 160/2023.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores municipais em substituição aos membros nomeados em ocasião da criação do Comitê Gestor Intersetorial para a Busca Ativa Escolar no Município de Iúna/ES, a saber:



Secretaria de **Gabinete e Comunicação**



SERVIDOR	FUNÇÃO
BRENO VINICIOS DA SILVA OLIVEIRA	Gestor Político
FERNANDA DA SILVA PEREIRA	Representante da Secretaria Municipal de Educação
LUANA HENRIQUES FRANCISCO	Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as designações dos demais membros do Comitê Gestor Intersetorial instituído pela Portaria nº 160/2023, que continuarão exercendo suas respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/11/2025).

RAPHAEL JOSÉ VIEIRA DE AMORIM CHEFE DE GABINETE

> ROMÁRIO BATISTA VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA assinado em 05/11/2025 11:09:00 -03:00

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA assinado em 05/11/2025 11:08:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2025 11:09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIA CECÍLIA RODRIGUES SERRANO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DARI - SEMGACO - PMIUNA) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X73THG